



NOTA INFORMATIVA 01/2019

Embasados na Portaria Nº 96.647 de 29 de outubro de 2019 da UFSM que dispõe sobre o horário de funcionamento no período de férias de verão e, Considerando que a FATEC, por uma liberalidade de sua Diretoria Executiva se amolda aquele horário por razões de natureza prática às necessidades do serviço,

Informamos que :

1. Os horários de atendimento da FATEC no período de **16 de dezembro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020**, será assim cumprido:

De segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h45min.

Obs.1-Durante o período, deverá ser realizado, obrigatoriamente, descanso de 15 minutos a ser feito no meio do expediente.

Obs.2-No período referido no item 1., havendo necessidade de serviço e interesse premente, os funcionários poderão ser convocados para realizar as tarefas em horário de expediente normal, sem que para isso gere direito de compensação ou pagamento de horas extras.

Essa convocação, será feita por escrito com o ciente do funcionário. A permanência dos funcionários além desse período, sem a correspondente convocação ou anuência desta secretaria constitui falta passível das sanções legais.

Santa Maria, 06 de dezembro de 2019

Adalberto Meller
Secret. Execut.FATEC

Visto:

Prof. Thomé Loução
Diretor Presidente

Prof. Manoel Badke
Diretor Administrativo da FATEC